

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00117 DE 29 DE ABRIL DE 2022

Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 5.798.000,00 (cinco milhões e setecentos e noventa e oito mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:160

PROCESSO Nº	FIPLAN UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
910	23101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER 5.798.000,00
TOTAL		5.798.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de Abril de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FABIO FERNANDES PIMENTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

MAURO MENDES FERREIRA

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único Detalhamento das Dotações Orçamentárias

PROCESSO : 910
ÓRGÃO : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO	DA	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
-----	------	------	------	-----------	----	--------	--------	----------	----------	-------	-------

13	392	523	1254	Fomento à Política Estadual de Cultura	9900	F	Suplementação 3390	396	3.548.000,00
Meta Física									
Ajustada Neste Processo	Evento realizado (Unidade)	1,00							
Implementação da política estadual de livro, leitura, literatura e bibliotecas.									
13	392	523	1265	estadual de livro, leitura, literatura e bibliotecas.	9900	F	Suplementação 3340	396	2.250.000,00
Meta Física									
Ajustada Neste Processo	Município apoiado (Unidade)	10,00							
TOTAL DO PROCESSO									
5.798.000,00									

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 616f3ba5

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar